



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 14 DE 16 DE ABRIL DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 41, DE 16 DE ABRIL DE 2025-RETIFICA A PORTARIA Nº 11, QUE CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 14 DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**2.022 - Gestão das Transferências Especiais da União**

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	Transferência Especial da União	300.000,00
Total por Ação:		300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		300.000,00
Total Suplementado:		300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas**

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	300.000,00
Total por Ação:		300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		300.000,00
Total Anulado:		300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal

Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2025****Fundamento:** 14 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 16/04/2025 **Data Publicação:** 16/04/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	300.000,00	-300.000,00
1706	Transferência Especial da União	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Geral:		300.000,00	300.000,00	0,00



**PORTARIA Nº 41, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

RETIFICA A PORTARIA Nº 11, QUE CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a portaria nº 11 de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Matina, para que passe a constar:

Onde se lê:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder a partir de 02 de janeiro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

ANEXO DA PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO - 02/01/2025 A 31/01/2025

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ADAILTON FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/10/2023 A 10/10/2024
2.	ADIMILSON PAULO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

3.	ANTONIO VENANCIO FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2020 A 16/06/2021
4.	ARIOVALDO LESSA BRITO	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
5.	ARTUR ANTUNES DE OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2022 A 23/10/2023
6.	CASSIA SANTANA PEREIRA	ASSISTENTE DE SECRETARIA	19/05/2020 A 18/05/2021
7.	CELENE REIS MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
8.	COSME JOSE DA CRUZ	VIGIA	28/02/2023 A 27/02/2024
9.	DALMAR ALVES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2022 A 23/10/2023
10.	DARCIO CASTRO BENEVIDES	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
11.	DILCIMAR ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2023 A 28/02/2024
12.	DONIZETE FONSECA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
13.	EDIVALDO PEREIRA REIS	MOTORISTA	15/02/2024 A 14/02/2025
14.	EDSON WANDER PEREIRA BIZERRA	GUARDA MUNICIPAL	15/02/2024 A 14/02/2025
15.	ERALDO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA	14/05/2021 A 13/05/2022
16.	EUFRASIO RODRIGUES NEVES	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
17.	IVAILDO MENEZES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2023 A 19/02/2024
18.	JAQUELINE BARBOSA TRINDADE SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
19.	JOSE MARIA DE JESUS	GARI	17/06/2022 A 16/06/2023
20.	JUAREZ ALVES PEREIRA	MOTORISTA	15/02/2024 A 14/02/2025
21.	MARCIO GREYCK BENEVIDES FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL	15/02/2023 A 14/02/2024
22.	MARCOS ROBERTO GOMES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
23.	MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/09/2022 A 29/09/2023
24.	NIVALDA ALVES DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2022 A 23/10/2023

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia





25.	PAULO PEREIRA BENEVIDES	VIGIA	10/06/2020 A 09/06/2021
26.	SERGIO PEREIRA DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
27.	SOLENI JOSE DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
28.	VALDECY PAULO PEREIRA	MOTORISTA	17/03/2024 A 16/03/2025
29.	VANGEVALDO RODRIGUES TRINDADE	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
30.	WASHINGTON LUIS MAGALHAES FREIRE	MOTORISTA	17/03/2023 A 16/03/2024

Leia – se:

Art. 1º- Conceder a partir de 02 de janeiro de 2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

ANEXO DA PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO - 02/01/2025 A 31/01/2025

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ADAILTON FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/10/2023 A 10/10/2024
2.	ADIMILSON PAULO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
3.	ANTONIO VENANCIO FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/06/2020 A 16/06/2021
4.	ARIOVALDO LESSA BRITO	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
5.	ARTUR ANTUNES DE OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2022 A 23/10/2023
6.	CASSIA SANTANA PEREIRA	ASSISTENTE DE SECRETARIA	19/05/2020 A 18/05/2021

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

7.	CELENE REIS MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
8.	COSME JOSE DA CRUZ	VIGIA	28/02/2023 A 27/02/2024
9.	DALMAR ALVES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2022 A 23/10/2023
10.	DARCIO CASTRO BENEVIDES	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
11.	DILCIMAR ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2023 A 28/02/2024
12.	DONIZETE FONSECA SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
13.	EDIVALDO PEREIRA REIS	MOTORISTA	15/02/2024 A 14/02/2025
14.	ERALDO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA	14/05/2021 A 13/05/2022
15.	EUFRASIO RODRIGUES NEVES	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
16.	IVAILDO MENEZES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2023 A 19/02/2024
17.	JAQUELINE BARBOSA TRINDADE SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
18.	JOSE MARIA DE JESUS	GARI	17/06/2022 A 16/06/2023
19.	JUAREZ ALVES PEREIRA	MOTORISTA	15/02/2024 A 14/02/2025
20.	MARCIO GREYCK BENEVIDES FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL	15/02/2023 A 14/02/2024
21.	MARCOS ROBERTO GOMES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
22.	MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/09/2022 A 29/09/2023
23.	NIVALDA ALVES DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2022 A 23/10/2023
24.	PAULO PEREIRA BENEVIDES	VIGIA	10/06/2020 A 09/06/2021
25.	SERGIO PEREIRA DA CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
26.	SOLENI JOSE DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
27.	VALDECY PAULO PEREIRA	MOTORISTA	17/03/2024 A 16/03/2025
28.	VANGEVALDO RODRIGUES TRINDADE	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

29.	WASHINGTON LUIS MAGALHAES FREIRE	MOTORISTA	17/03/2023 A 16/03/2024
-----	-------------------------------------	-----------	----------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8CD6-2EA5-1EEF-D1C6-987E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CD6-2EA5-1EEF-D1C6-987E



Hash do Documento

78042e0091250c88708c4fb52e5a3ee3e8187310838acedb3e05c4bb8f79355f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/04/2025 14:06 UTC-03:00